



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PROCESSO Nº 75/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador Uldérico Geraldo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor EDSON PERILO DE AZEVEDO, Juiz Eleitoral da 120ª Zona de Israelândia - Goiás, para funcionar no processo de alistamento eleitoral do Excelentíssimo Senhor Doutor EDSON DE AQUINO FERREZ, Juiz Eleitoral da 53ª Zona, sediada em Iporá - Goiás, por ser o mesmo impedido.

JURADO - DE 1 ANOES - DE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1986.

Uldérico Geraldo Rodrigues
Des. ULDÉRICO GERALDO RODRIGUES

/Presidente